**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**I – DESCRIÇÃO:**

* 1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para execução de serviços na área de segurança do trabalho – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria de Administração e Finanças, por meio da servidora Neiva Terezinha Lovatto Machado a fiscalização do contrato.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
| Item | Código do produto/  serviço | Nome do produto/serviço | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 9980 | SEGURANÇA DO TRABALHO Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho, devidamente cadastrada no órgão competente.  A empresa será responsável por:  - Constituição, acompanhamento, treinamento e assistência da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);  - Realização de cursos para os membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);  - Identificação e indicação dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, bem como metodologia de prevenção que elimine ou atenue a agressão dos agentes de riscos aos empregados;  - Identificação e indicação dos Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, bem como metodologia de prevenção que elimine ou atenue a  agressão dos agentes de riscos aos empregados;  - Controle de CAT;  - Acompanhamento como Assistente Técnico Pericial Judicial;  - Monitoramento sistemático de riscos ambientais,  - Investigações de acidentes de trabalho e de trajeto;  - Elaboração, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) de acordo com as normas regulamentadoras vigentes;  - Elaboração dos LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) laudo com parecer técnico sobre os cargos insalubres e/ou periculosos;  - Elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório anual do PCMSO (Programa de Controle Medico da Saúde Ocupacional) de acordo com as normas regulamentadoras vigentes;  - Elaboração dos MAPA DE RISCO;  - Elaboração do PPP (Perfil Profissiografico Previdenciário) conforme legislação vigente.  - Assessoria e consultoria no preenchimento das CAT's (Comunicados de Acidente de Trabalho) e investigação dos acidentes;  - Realização de palestras e de treinamentos de segurança do trabalho, com assuntos voltados a segurança da atividade prestada pelos funcionários, como primeiro socorros, medicina do trabalho, doenças ocupacionais, DORT, ruidos, etc;  - Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando da realização de serviços que seja necessário à emissão.  -Elaboração de todo o sistema de E-Social  Obs.: Todos os equipamentos utilizados deverão atender as exegencia de aferição conforme legislação vigente.  - Visitas técnicas semanais, para o acompanhamento e controle do uso de EPIS e verificação das condições de segurança do trabalho.  -SOFTWARE  O Software deverá ser apresentado em versão WEB, comportando capacidade para gerenciar as seguintes informações: PPRA –  Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ASOs - Atestados de Saúde Ocupacional; Agendamento de exames médicos ocupacionais; Armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Gerenciamento do PPRA, PCMSO, LTCAT, armazenando os registros Administrativos, Ambientais e Biológicos; Visualização on line, através da internet, dos documentos PPRA, PCMSO, LTCAT, ASO, PPP,  Ordem de Serviço; Gerar relatórios, em tempo real, de exames complementares por função, de EPI por função, de funções ou cargos insalubres e/ou periculosos, controle de absenteísmo, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional; Emitir o relatório anual do PCMSO; Inserir informações relativas a treinamentos e palestras de saúde e segurança ocupacional (nome do treinamento, carga horária, instrutor, etc); Proporcionar interatividade com o usuário através de “usuário” e “senha” online através da internet; Gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-Social(\*), pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, atendendo as tabelas: S- 1060, S-2210, S- 2220, S-2230, S-2240 e S-2241. (E-Social: Conforme Decreto nº 8373, de 11/12/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e- Social). A instalaçã A quantidade de servidores efetivos estimada para está contratação é de 1000 mil servidores. | 12,00 | MES | 2.908,33 | 34.899,96 |
| TOTAL | | | | | | 34.899,96 |

1.2 A descrição do objeto, a quantidade, o preço máximo para cada item/lote, a modalidade da licitação e a forma de disputa/julgamento foram estabelecidas pelo Responsável do Departamento de Compras, o Sr. Clesio Fidencio, conforme justificativas, solicitação e orçamentos constantes no processo.

1.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 34.899,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos)**.

1.4 O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

1.5 No preço total por item/lote do objeto licitado, deverá constar até **2 (duas) casas decimais**, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido neste **Termo de Referência**;

1.6 As propostas que apresentarem valor superior ao máximo estabelecido serão automaticamente desclassificadas para esse certame pelo Pregoeiro.

1.7 O critério utilizado para balizar o preço foi o de menor preço dentre os orçamentos que fazem parte deste processo.

1.8 Os preços tiveram como base orçamentos de empresas do ramo de atividade e contrato de outro ente municipal.

**II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1 Os serviços, objetos desta licitação deverão ser executados nos locais indicados na solicitação dos serviço.

2.2 A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Departamento de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da solicitação dos serviços.

2.3 A empresa proponente deverá incluir na contraprestação mensal todos os custos, inclusive deslocamento, alimentação, hospedagem entre outros.

2.4Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substitui-lo em até 5 (cinco) dias, após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

2.5 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**III - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 A gestão do contrato será feita pela Secretaria de Administração e Finanças, por meio da secretaria da pasta, Sra. Marcia Besson Frigotto;

3.2 A fiscalização do contrato será feita pela servidor Sra. Neiva Terezinha Lovatto Machado, sendo nomeada como sua suplente a Sra. Mariangela Koerich Zenci.

**IV – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO**

4.1 Motiva-se a presente licitação pela necessidade de cumprimento da legislação, sendo que no quadro pessoal não tem servidores que possam realizar este serviço.

**V - VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses.**